



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

06
CA
UNAÍ

Ofício n.º 077/2021/SEGOV

Unaí, 8 de março de 2021.

Referência: Ofício n.º 47/GSC

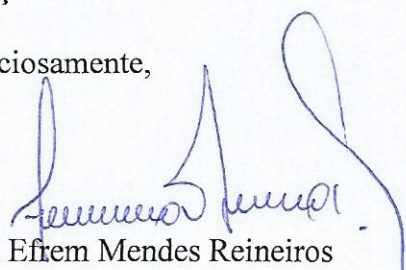
Prezado Vereador,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do ofício acima em referência.

Outrossim, segue anexa a resposta da Secretaria Municipal da Saúde referente à solicitação de V.S.^a.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Aron Efrem Mendes Reineiros
Secretário Municipal de Governo Interino



DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUIR-SE NO EXPEDIENTE
☐	EXAMINAR RESPOSTA
☒	<i>Cópia ao vereador</i>
EM 16/03/2021	

Presidente em Exercício
VEREADOR PROFESSOR DIEGO

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO JOSÉ DE ARAÚJO (PAULO ARARA)
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

Ao Ilmo. Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
PREFEITURA DE UNAÍ

Referente: Processo Administrativo nº. 02781/2021, de 18 de fevereiro de 2021
Requerente: Requerimento nº. 106/2021 – Autoria Ver. Cléber Canoa
Assunto: Disponibilização de ambulância e motorista ao Distrito de Garapuava aos fins de semana.

Ilustríssimo Senhor Secretário;

Em atenção ao requerimento supra, e diante do Estado de Calamidade Pública; previsto no Decreto Municipal nº. 5.385, de 13 de julho de 2020 e prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 5.446, de 30 de dezembro de 2020 e;

Considerando a intensificação de ações e serviços de saúde do município para o enfrentamento à covid-19 e sobrecarga dos serviços de transporte;

Considerando a alta demanda de remoções diárias para atendimento de todos os distritos, projetos de assentamentos e toda a extensa área rural, justificando a dificuldade de destinar veículo e motorista exclusivos para atendimento de uma única região;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços de transporte sanitário e atendimento de toda a população do perímetro urbano;

Considerando o intenso fluxo de serviço demandados pelo Hospital Municipal, para a realização de transferência para leitos de UTI, realização de exames urgentes em clínicas especializadas, como por exemplo, as diversas prescrições ao longo do dia para realização de tomografia de tórax, tão necessária para condução do tratamento dos pacientes e que não são realizados no Hospital Municipal, necessitando deslocar o paciente;

Considerando que o município já disponibiliza veículo tipo ambulância e motorista de segunda a sexta-feira, para atendimento das necessidades do Distrito de Garapuava;

Considerando o baixo efetivo de servidores no cargo de motorista lotados junto ao Departamento de Transporte Hospitalar;

Considerando a Lei Federal Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020, que, dentre outras medidas, estabelece a proibição em admitir ou contratar pessoal, a qualquer título;

Considerando os afastamentos e licenças médicas dos profissionais, acarretando prejuízos a escala de trabalho do setor;

Considerando o acesso da população ao agente comunitário de saúde da localidade para resolução de suas demandas de saúde, bem como de intervir em casos desta natureza;

Rua Calixto Martins de Melo nº. 249 Centro
(38) 3677-5049 - saude@prefeituraunai.mg.gov.br

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde já disponibiliza semanalmente médico clínico geral para atendimento das demandas locais, em caráter preventivo;

Considerando a realidade específica do Município de Unai atualmente e os boletins epidemiológicos que evidenciam o aumento do número de casos de covid-19 e infelizmente de óbitos e a necessidade do poder público em estabelecer prioridades nesse momento;

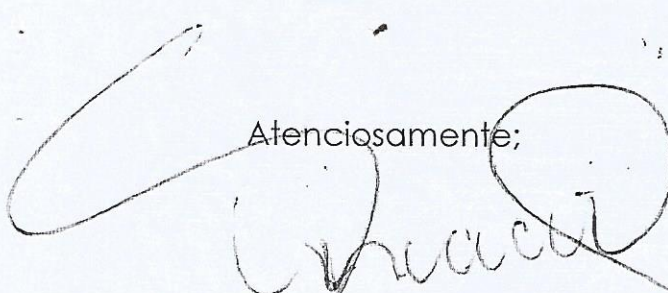
Considerando que em situações críticas o servidor e a ambulância de Garapuava se deslocam para dar suporte do perímetro urbano;

Considerando que, diante de qualquer intercorrência, o setor de ambulância poderá ser acionado para realização de transporte de urgência e emergência aos fins de semana;

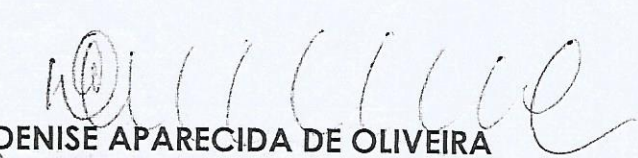
Informamos sobre a inviabilidade momentânea de atendimento do requerimento em face da atual realidade do município.

Secretaria Municipal de Saúde de Unai, 26 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente;


KIDNEY JOANES ALVIM MACIEL
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNAÍ-MG

Kidney Joanes A. Maciel
Diretor do Dep. de Saúde de Unai
Mat. 116401


DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNAÍ-MG

ADM. Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
CRA / MG 30.462

